



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO CMS Nº 36/2018

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DO MGS -
MONITORAMENTO DA GESTÃO EM
SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018,
REFERENTE AO PERÍODO DE
PRIMEIRO DE MAIO À TRINTA E UM
DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO
DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Ligia Maria Rieck, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião extraordinária do dia 27 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º) Aprovar o Relatório do MGS - Monitoramento da Gestão em Saúde do 2º Quadrimestre de 2018, referente ao período de primeiro de maio à trinta e um de agosto de dois mil e dezoito do Município de Vera Cruz.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 27 de setembro de 2018.

LIGIA MARIA RIECK
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2018 - 2019